



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 106/2019**

O Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Luiz Alberto, a Porto Alegre - RS, no dia 19 de julho de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município.

**Parágrafo único.** O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 18 de julho de 2019.

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 18 de julho de 2019.

**Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

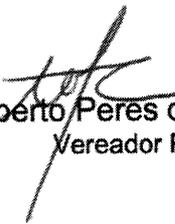
DEFIRO A SOLICITAÇÃO DO  
VEREADOR EM Pauta.  
18/07/2019.  
Ver. Mauricio Rômulo de Souza Pereira  
PRESIDENTE

Butiá, 18 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Venho por meio deste, solicitar o veículo oficial desta Casa Legislativa para o dia 19 de julho de 2019 com saída às 08:00 horas, para ir até a Sede da Assembleia Legislativa, para tratar de assuntos de interesse do município tais como: Mina Guaíba e Projeto Farmácia 24 horas. Desde já agradeço pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

  
Luiz Alberto Peres da Silva Filho  
Vereador PT